

LEI nº 1.758/97

Altera o número de vagas para o cargo de Agente de Administração.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Cargo de Agente de Administração, previsto no anexo VI da Lei Municipal # 1.751/97, passa a ter a seguinte redação:

CLASSE DE CARGO - NÍVEL	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	Nº DE CARGOS
Agente de Administração I	2 A	16
Agente de Administração II	3 A	05
Agente de Administração III	4 A	01

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 01 de Julho 1997.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal